

**RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

PROCESSO: 169246/2022.  
CONTRATO: nº 001/2018  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 03 (três) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia, de forma continuada, por demanda, e a contratação de serviços de transporte de pessoas, tendo seu início em 01/02/2023 e término em 01/05/2023.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 66.455.536/0001-00.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 750.513,45 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.  
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:  
Francisco Claudio Cardoso Mangieri, matrícula 3098378  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
CGM	250137	3.3.90.39	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00
SEGOV	254400 254500 250127	3.3.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMDEC	250113	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00
SEMIT	250139	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	0.1.17
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00
SMED	243600	3.3.90.39	0.1.01
SMS	250106	3.3.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50

Salvador, 01 de fevereiro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 107/2023**

PROCESSO Nº 21200/2021.  
CONTRATO Nº 054/2021.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	1.5.00	R\$ 33.640,17	R\$ 5.122,15	R\$ 38.762,32

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário de Gestão Municipal

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2862/2023.  
CONTRATO Nº 014/2022.  
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.  
OBJETO: prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para acesso aos dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro, conforme especificações técnicas descritas no Modelo de Negócios e na Proposta Comercial, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FUMPRES	250224	33.90.40	1.802.3	93.192,00

Salvador, 30 de janeiro de 2023

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor de Previdência

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023**

PUBLICAÇÃO: 31 de janeiro de 2023 - DOM 8.465 PAG. 14.  
CONTRATO Nº 003/2021.  
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	36.732,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	15.120,00
SMS	115000	33.90.39	0.2.14 0.1.02	95.692,80
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	56.666,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	1.380,00
TRANSALVADOR	228500	33.90.39	0.2.50	48.949,20
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	10.862,40
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	4.530,00
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	2.376,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	36.732,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	15.120,00
SMS	115000	33.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	95.692,80
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	56.666,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	1.380,00
TRANSALVADOR	228500	33.90.39	1.752.4	48.949,20
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	10.862,40
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	4.530,00
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	2.376,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019**

PUBLICAÇÃO: 24 de janeiro de 2023 - DOM 8.460 PAG. 21

PROCESSO Nº 195705/2022.

CONTRATO nº 099/2019.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Acordam as partes em suprimir o valor mensal de **R\$ 2.225,90** (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), passando o valor mensal do contrato de **R\$ 17.052,70** (dezessete mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos) para **R\$ 14.826,80** (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), e o valor global de **R\$ 204.632,40** (duzentos e quatro mil, seiscentos e